



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TAVARES - RS**
"O PARLAMENTO ABERTO PARA O Povo"

**PORTARIA N° 457/2025
DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre Horários de Verão

de suas atribuições legais,

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso

RESOLVE:

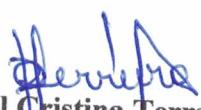
Art. 1º - No período de 10/01/25 à 07/03/25, o horário de expediente nas segundas-feiras será respectivamente das 13:30 horas até o término da reunião, e nas sextas-feiras das 08 às 11:30 horas, permanecendo nos demais dias o horário normal, qual seja, manhã das 08 às 11 e 30 horas e tarde das 13:30 às 17 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de janeiro de 2025.


Nardel Rodrigues Nunes.
1º Secretario


Raquel Cristina Terra Ferreira
Presidente do Legislativo.

Registre-se e Publique-se.